



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG
CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG
Telefone: 422-2900 Fax: 421-2900 - 1019
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.255/97

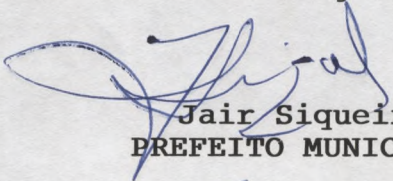
**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA GAL. OSWALDO LOYOLA PIRES
(* 1910 / + 1993)**

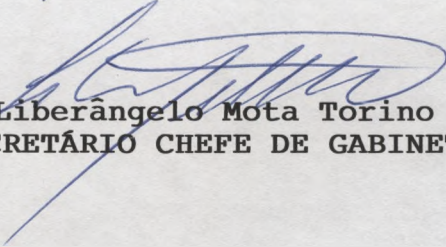
A Câmara Municipal de Pouso Alegre,
Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona
e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA
GENERAL OSWALDO LOYOLA PIRES, a atual Rua 14, do Bairro Fátima
III.

Art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 15 de abril de 1997


**Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL**


**Liberângelo Mota Torino
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE**